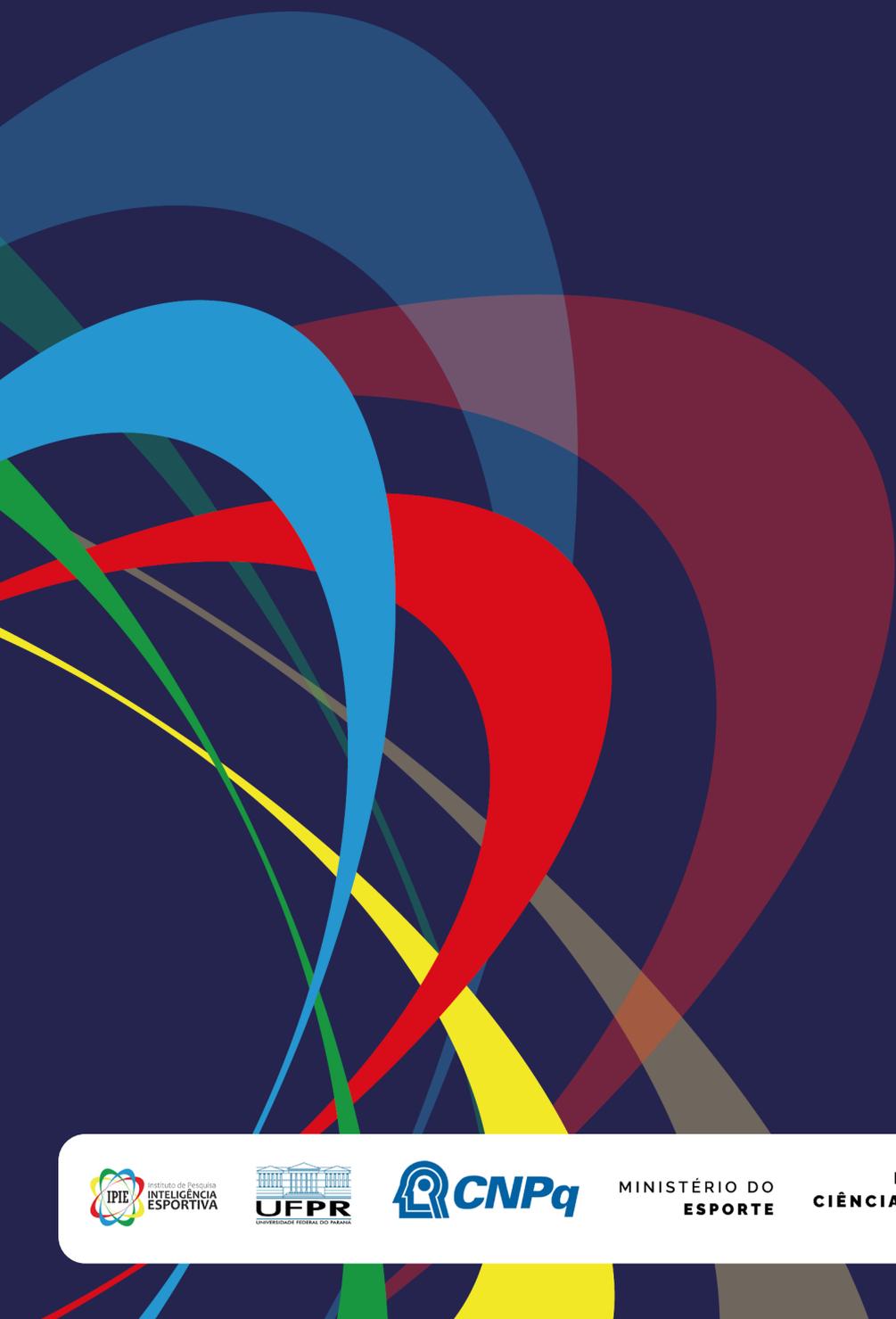


REVISTA

INTELIGÊNCIA ESPORTIVA

n. 4 - maio de 2025



MINISTÉRIO DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



SIGA NOSSAS

REDES SOCIAIS



@ipieufpr



facebook.com/ipieufpr



<https://www.linkedin.com/company/ipieufpr/>



<http://www.inteligenciaesportiva.ufpr.br/site/>

REVISTA

INTELIGÊNCIA ESPORTIVA

n. 4 - maio de 2025

COORDENAÇÃO
FERNANDO MARINHO MEZZADRI

EDITORAS
ANA PAULA CABRAL BONIN MAOSKI
KATIUSCIA MELLO FIGUERÔA
SUÉLEN BARBOZA EIRAS DE CASTRO

Publicação do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva
da Universidade Federal do Paraná

Periodicidade Bianual

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física
Novo Edifício do Departamento de Educação Física
Universidade Federal do Paraná
Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 100
Caixa Postal 19031 - Campus Centro Politécnico
CEP 81531-980 - Curitiba - Paraná.

REVISTA

INTELIGÊNCIA ESPORTIVA

n. 4 - maio de 2025

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

R454 REVISTA INTELIGÊNCIA ESPORTIVA. Os desafios do Sistema Nacional do Esporte.
Curitiba : Instituto de Inteligência Esportiva, Universidade Federal do Paraná, n.4, maio
2025.

Coordenador: Fernando Marinho Mezzadri.

Editores: Ana Paula Cabral Bonin Maoski, Katuscia Mello Figuerôa, Suélen Barboza
Eiras de Castro.

ISSN: 2675-3936

1. Esportes. 2. Esportes – Legislação – Brasil. 3. Gestão. 4. Sistema Nacional do
Esporte. I. Mezzadri, Fernando Marinho, 1968-. II. Maoski, Ana Paula Cabral Bonin. III.
Figuerôa, Katuscia Mello, 1977-. IV. Castro, Suélen Barboza Eiras de, 1986-. V.
Universidade Federal do Paraná. VI. Título.

CDD (22.ed.) : 796

Bibliotecária: Rosilei Vilas Boas CRB-9/939

Sumário

Prefácio	7
De projeto à Instituto: a evolução do IPIE	8
Editorial	10

Diferentes modelos de sistemas esportivos e os desafios para a consolidação do Sistema Nacional do Esporte	13
Entidades públicas e o Sistema Nacional do Esporte	15
Entidades privadas e o Sistema Nacional do Esporte	18

Articulação e implementação do Sistema Nacional do Esporte: perspectivas da legislação brasileira e os entraves federativos	20
Financiamento público e os desafios da distribuição de recursos no Sistema Nacional do Esporte	22
Desafios da tecnologia no esporte para a consolidação do Sistema Nacional do Esporte	24

Regulamentação e os próximos passos para a consolidação do Sistema Nacional do Esporte	26
Posfácio	28

Expediente

COORDENAÇÃO
FERNANDO MARINHO MEZZADRI

EDIÇÃO E REVISÃO
ANA PAULA CABRAL BONIN MAOSKI
JOÃO VICTOR MORETTI DE SOUZA
KATIUSCIA MELLO FIGUERÔA
SUÉLEN BARBOZA EIRAS DE CASTRO

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
EDUARDO FERNANDO ULIANA BARBOZA

CAPA E ANÚNCIOS
GIULLIA DA SILVA GRANJA

PERIODICIDADE: BIANUAL
IMPRESSÃO: GRÁFICA CAPITAL
TIRAGEM: 2.000 EXEMPLARES

Carta ao leitor

O papel do IPIE na sistematização de dados

O esporte no Brasil é composto por uma miríade de entidades, sejam elas de caráter público ou privado. Essas entidades formam subsistemas, que compõem o Sistema Nacional do Esporte, contendo características únicas e peculiaridades que as definem dentro da lógica esportiva.

Nos últimos anos, o IPIE busca sistematizar o funcionamento das interações entre as entidades, ampliando a compreensão das dinâmicas envolvidas nos processos que geram o esporte nacional.

Com levantamento de dados nos municípios, podemos compreender a necessidade premente de adequação das entidades municipais de se adequarem às exigências da nova Lei Geral do Esporte, principalmente no que se refere aos conselhos municipais, fundos e planos, ausentes em quase 90% dos municípios brasileiros. O olhar para as entidades privadas nos alerta sobre a necessidade das certificações exigidas pela Lei, também ausentes para a maioria das entidades brasileiras.

Com informações que passam pelo financia-

mento direto ao atleta, com dados catalogados de mais de 37 mil atletas que receberam 105 mil bolsas, conseguimos levar conhecimento sobre os caminhos de transição da formação esportiva para o alto rendimento. Observando o financiamento esportivo, somos capazes de analisar a distribuição de recursos nas esferas municipais, estaduais e federal de nosso país, propondo ações de dispêndio mais eficiente para o recurso público, em um cenário em que o esporte recebe 0,035% do orçamento federal, sendo essa eficiência fundamental.

A partir da coleta, sistematização e análises de dados, capacitamo-nos para auxiliar os gestores esportivos a tomarem decisões baseadas em evidências, para aprimorarem suas políticas de atendimento à população. E, nessa revista, trazemos um pouco da nossa contribuição para a discussão sobre o novo Sistema Nacional do Esporte.

Desejamos uma boa leitura e, principalmente, boas reflexões sobre o futuro do nosso esporte.

Fernando Marinho Mezzadri



De projeto à Instituto: a evolução do IPIE

João Victor Moretti de Souza

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), fundada em 19 de dezembro de 1912, é atualmente uma das principais instituições públicas de ensino superior do país, representando excelência no ensino, pesquisa, extensão e inovação. Ao longo dos seus mais de 100 anos de existência, a universidade também se destacou pelas parcerias estabelecidas com diversos segmentos da sociedade.

No campo esportivo da UFPR, inúmeros projetos de pesquisa científica têm sido conduzidos por meio do Centro de Pesquisa em Esportes, Lazer e Sociedade (CEPELS), credenciado no diretório da plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Esse grupo é composto por professores, estudantes de doutorado, mestrado, especialistas, graduandos e profissionais de Educação Física. Além disso, o Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEDF) da UFPR se destaca como um dos quatro melhores do país, segundo a CAPES, e tem contribuído significativamente para o conhecimento do esporte brasileiro por meio de diversas dissertações e teses na área.

Foram pesquisadores inseridos no PPGEDF da UFPR que identificaram uma lacuna significativa na disponibilidade de dados e informações sobre o esporte no Brasil, evidenciando a demanda por uma abordagem estruturada para a coleta, análise e utilização dessas informações na área da gestão esportiva. Assim, foi nesse contexto da necessidade de sistematização do panorama esportivo nacional que surgiu, em 2013, o “Projeto Inteligência Esportiva”.

Naquele momento, foi realizada uma parceria com a então Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, vinculada ao Ministério do Esporte. Seu principal objetivo era reunir subsídios para a definição de métricas e indicadores de desempenho capazes de avaliar a eficácia de programas esportivos, auxiliando na análise

e no aprimoramento de políticas públicas existentes e na formulação de novas diretrizes. Em razão dos resultados positivos obtidos, a parceria foi renovada em 2017, dando origem ao “Projeto Inteligência Esportiva II”, que perpetuou as ações previamente implementadas.

A partir do projeto, foi possível a criação e desenvolvimento de um sistema lógico próprio do Inteligência Esportiva, que armazenava e sistematizava dados para subsidiarem a gestão das entidades, bem como pesquisas científicas. O banco de dados contava com informações sobre atletas, entidades esportivas, financiamento, gestão e governança, georreferenciamento, além de ferramentas de pesquisa em formato de questionários.

Em 2019, o Projeto Inteligência Esportiva se tornou Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE), o que representou um avanço significativo na construção e consolidação de um sistema específico para o mapeamento de dados sobre atletas, entidades esportivas, infraestrutura, gestão e governança do esporte e paradesporto em entidades públicas e privadas. O banco de dados do IPIE inclui, atualmente, dados relacionados ao programa Bolsa-Atleta, à Rede Nacional de Treinamento, aos Jogos Escolares Brasileiros, à Gestão, Governança e Infraestrutura dos Municípios no Brasil, ao Financiamento e Governança de entidades esportivas.

Desde sua criação, o IPIE desenvolveu parcerias com entidades federais, estaduais e municipais, manteve cooperação com organizações esportivas privadas e utilizou dados coletados dessas entidades para estudar e propor melhorias para a organização do esporte brasileiro. Em seu sistema, o IPIE reúne dados de mais de 70.000 atletas, 7.000 instituições e conduz pesquisas com 19 dos 27 estados brasileiros, com mais de 40% dos municípios do país com dados sobre gestão esportiva e políticas públicas mapeadas.

O IPIE tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento do esporte no país, fornecendo conhecimento para auxiliar na estrutura da gestão e das políticas do esporte no Brasil, fundamentado na produção científica, tecnológica e na inovação, por meio dos princípios da interdisciplinaridade e intersetorialidade no âmbito nacional e internacional, bem como atender as comunidades acadêmicas na realização das atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão na área da gestão esportiva.

Nos últimos anos foi criada uma rede de colaboração entre diversas entidades de ensino, nacionais e internacionais, para estudos na área de esporte. Entre os parceiros internacionais, estão a Loughborough University (Inglaterra), West Virginia University (Estados Unidos), Université de Lille (França), Universidade Europeia (Portugal) e Play the Game (Dinamarca). Entre as universidades nacionais, o IPIE contribuiu na formação de professores que atuam em entida-

des de ensino superior federais, estaduais e privadas, além de entidades nacionais, como o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), Secretaria de Estado do Esporte do Paraná (SEES-PR) e a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude de Curitiba (SMELJ).

Ações como “O Esporte Que Queremos”, em parceria com a SEES-PR, mostram como os dados podem auxiliar na criação de programas que auxiliam no desenvolvimento esportivo ofertado para a população, sendo prova da capacidade de implementação de políticas públicas bem-sucedidas.

Atualmente, o IPIE tem seu foco no projeto “Monitoramento do Esporte Brasileiro: Informações e Indicadores”, em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do CNPq, e com apoio do Ministério do Esporte, auxiliando na implementação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE).



Para saber mais sobre o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, acesse o site: <http://www.inteligenciaesportiva.ufpr.br/site/>

Ana Paula Cabral Bonin Maoski
Katiúscia Mello Figuerôa
Suélen Barboza Eiras de Castro

As edições anteriores da Revista Inteligência Esportiva consolidaram um panorama detalhado sobre a evolução do esporte no Brasil, abordando aspectos fundamentais para a gestão, governança e desenvolvimento de políticas públicas. A primeira edição, lançada em 2016, focou na disseminação de informações estratégicas sobre modalidades olímpicas e paralímpicas, enfatizando a necessidade de um sistema estruturado para o esporte de alto rendimento. A pesquisa destacou a importância de um banco de dados atualizado para embasar decisões políticas e aprimorar a gestão esportiva nacional.

Em 2018, a segunda edição se aprofundou na análise dos programas de incentivo ao esporte, como o Bolsa-Atleta e a Rede Nacional de Treinamento, além de explorar a produção acadêmica sobre o setor. Esse volume trouxe reflexões sobre financiamento esportivo e a governança nas entidades de administração do esporte, enfatizando a necessidade de dados confiáveis para fundamentar políticas públicas eficazes.

Já a edição de 2020 ampliou ainda mais a visão estratégica sobre a gestão esportiva, consolidando uma base de dados robusta com mais de 65 mil atletas cadastrados e cerca de 7 mil instituições mapeadas. Esse volume abordou temas como governança esportiva, políticas estaduais e municipais, além do impacto da ciência e tecnologia no esporte de rendimento. Também foram analisados os investimentos em diferentes ciclos olímpicos, proporcionando um entendimento amplo sobre os desafios e oportunidades para o desenvolvimento esportivo no Brasil.

Nesta quarta edição, trazemos à comunidade temas relacionados aos desafios inerentes à construção e implementação de um Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) no Brasil. Abordaremos, ao longo dos capítulos, tópicos centrais para o desenvolvimento do esporte no país que podem auxiliar na constituição do sistema, desde a comparação de modelos internacionais até os desafios específicos para o

sistema brasileiro.

No cenário global, os sistemas esportivos variam em termos de estrutura, financiamento e governança. Diferentes países têm adotado modelos distintos que refletem suas culturas, economias e prioridades políticas. A partir de análises comparativas, é possível explorar como esses diferentes sistemas têm impactado o desempenho e a democratização esportiva, destacando as boas práticas que podem ser aplicadas ao contexto brasileiro.

O Brasil tem como grande desafio a consolidação de um sistema que promova a inclusão e o desenvolvimento esportivo em todas as esferas, desde a base até o alto rendimento. A consolidação desse sistema depende da articulação entre os entes federativos e as organizações que atuam na área esportiva, agentes essenciais para maximizar o impacto das iniciativas esportivas e garantir um ambiente propício para o crescimento do esporte nacional, e da implementação de políticas que garantam a sustentabilidade a longo prazo.

Essa articulação e a implementação dos entes esportivos dentro do Sinesp podem ser entendidas como um dos maiores desafios nesse contexto, pois a fragmentação e/ou sobreposição de esforços de tais entes, em adição à falta de continuidade nas políticas esportivas nas diferentes esferas, são barreiras que dificultam o desenvolvimento do esporte no país. Para superar tais obstáculos, é essencial definir as responsabilidades de cada ente no âmbito do sistema, estabelecer estratégias de gestão compartilhada, fomentar parcerias duradouras referentes à cooperação técnica entre seus integrantes, o cofinanciamento e assegurar que as políticas sejam adaptáveis às diversas realidades regionais.

Outro pilar para um sistema esportivo exitoso é a distribuição equitativa de recursos, que garantam que os investimentos sejam direcionados não apenas ao nível de excelência, mas também de forma a apoiar a universalização da prática esportiva, atendendo o esporte para toda a vida e, com atenção especial, a

formação esportiva. Transparência e responsabilidade no uso dos recursos são aspectos determinantes para assegurar a confiança da comunidade esportiva e do público em geral.

Um forte aliado que tem contribuído na evolução do esporte, proporcionando ferramentas para aprimoramento de desempenho, gestão eficiente e maior engajamento dos fãs é a tecnologia. Dessa forma, a incorporação de inovações tecnológicas no Sinesp pode contribuir tanto para a formação de atletas mais preparados, quanto para a democratização do acesso ao esporte. Soluções como análise de dados, plataformas de treinamento e monitoramento online, assistência de arbitragem e desenvolvimento de equipamentos e inteligência artificial estão revolucionando a forma como o esporte é praticado e gerenciado.

A regulamentação do Sinesp é um processo que demanda atualizações constantes para acompanhar as transformações sociais e tecnológicas. Nesse contexto, os próximos passos incluem diversas questões, como a revisão para uma descentralização e articulação das políticas existentes, implementação de novas diretrizes, capacitação e formação de novos recursos humanos e daqueles já inseridos no segmento, integração e fortalecimento das instituições responsáveis pela fiscalização e promoção do esporte, e efetivação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), que poderá retroalimentar todo o sistema no que se refere ao monitoramento e à avaliação das políticas públicas para a área devido ao seu caráter obrigatório e declaratório relacionado à inserção e atualização permanente de dados pela União, estados e mu-

nicipios que aderirem ao Sinesp.

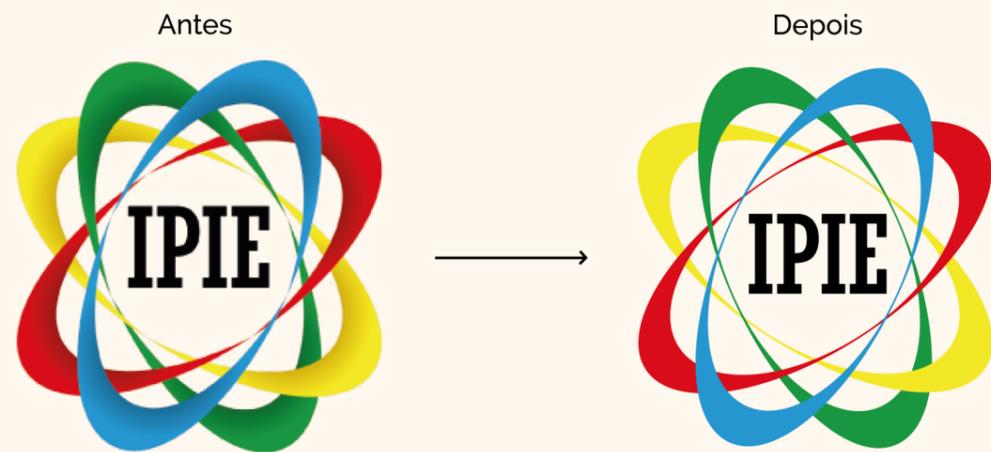
Nesse contexto, o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE) pode auxiliar na superação dos desafios apontados em diversas frentes e, em especial, na efetivação do SNIIE. O IPIE vem realizando diversas pesquisas e análises que objetivam aprimorar o entendimento e a gestão do esporte no Brasil com dados consolidados e confiáveis, registrados e atualizados em uma base própria há mais de 10 anos. Atua também na articulação, monitoramento, sistematização e interpretação de dados dos entes esportivos brasileiros por meio do instrumento de pesquisa Gestão do Esporte nos Estados e Municípios (GEEM) desde 2020 e Gestão de Entidades Nacionais de Administração do Esporte (GENAE), desde 2024.

Diante dos desafios apresentados, esta quarta edição da Revista Inteligência Esportiva convida o leitor a refletir sobre os caminhos possíveis para a estruturação de um sistema nacional esportivo eficaz, inclusivo e sustentável no Brasil. Ao longo dos textos, exploramos experiências internacionais, analisamos os entraves da governança esportiva no país e discutimos a necessidade de articulação entre os diversos entes envolvidos. Além disso, destacamos o papel da tecnologia, da transparência na distribuição de recursos e da construção de um sistema de informações confiável como pilares fundamentais para o avanço do setor esportivo. Assim, esperamos que esta edição contribua para o debate qualificado e inspire ações concretas para o fortalecimento do esporte brasileiro em todas as suas dimensões.

Para acessar as versões anteriores da Revista Inteligência Esportiva, acesse:



ATUALIZAÇÃO DA MARCA



Nossa assinatura também permanece a mesma. Utilizamos a fonte **Candara**, que é uma fonte simples e de fácil legibilidade.

Diferentes modelos de sistemas esportivos e os desafios para a consolidação do Sistema Nacional do Esporte

Sabrina Furtado
Thiago de Oliveira Santos

A complexidade da gestão das organizações do esporte impõe a necessidade de uma estruturação e interação de diversos agentes, sejam estes públicos, privados ou a própria comunidade. Embora o princípio da autonomia garanta a essas organizações o direito de governarem de forma privada, a necessidade de cooperação no esporte torna necessária a adoção de estruturas sistêmicas de governança. Assim, para além da presença de sistemas esportivos transnacionais, como é, por exemplo, o caso do sistema olímpico, diferentes países também adotam uma estrutura política esportiva cooperativa como um dos pilares de desenvolvimento do esporte, garantindo, por exemplo, desde o financiamento ao alto rendimento, à serviços públicos esportivos gratuitos às suas populações. Nesse contexto, tanto a forma de organização desses diferentes sistemas nacionais, quanto os diferentes agentes que os compõem, seus papéis e os próprios objetivos desses sistemas podem ser os mais variados. Em linha com essa ideia, este texto pretende apresentar, de forma bastante sintética, alguns modelos nacionais de sistema esportivo, passando por uma breve explanação do atual contexto brasileiro e pelas potencialidades que a construção e consolidação do Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) podem trazer, oferecendo exemplos que possam servir como reflexão para o Sinesp.

O caso do Reino Unido e a gestão descentralizada da política nacional de esporte

A política nacional de esportes no Reino Unido passou por diferentes períodos no que se refere ao interesse e investimento governamental¹. Entretanto, desde o projeto de modernização do Estado implementado pelo governo trabalhista (New Labour), a estrutura de governança esportiva no território se mantém estável². Esta estrutura é composta por um órgão responsável por estabelecer a política esportiva e de financiamento nacional, o Departamento de Cultura, Mídia e Esporte (DCMS) e dois outros órgãos não-governamentais responsáveis pela execução da política esportiva: UK Sport, encarregado do esporte de alto rendimento, e Sport England, voltado para o esporte educacional e de participação. Dentro dessa estrutura, a manifestação do esporte de alto rendimento no país tem como figura central um órgão semi-governamental, e não o Comitê Olímpico Nacional, como ocorre em alguns outros países, incluindo o Brasil. Tal configuração garante que a política nacional relacionada ao esporte de alto rendimento, por exemplo, não dependa de uma única organização privada e autônoma, que pode ter interesses distintos daqueles do próprio país. Além disso, permite ao Reino Unido um maior controle e avaliação dos investimentos feitos na área. Por outro lado, a ligação direta entre a política nacional instituída pelo DCMS e o UK Sport ou o Sport England torna todo o setor esportivo suscetível às variações sociais e econômicas decorrentes da situação política do país. Um exemplo disso foi o corte de re-

ursos que a área esportiva sofreu durante o governo conservador, seguido da posterior restauração dos investimentos sob o governo trabalhista.

Quer conhecer um pouco mais sobre o sistema do Reino Unido, acesse:

Departamento de Cultura, Mídia e Esporte:



UK Sport:



Sport England:



¹Houlihan B. & Green M. (2009). Modernization and sport: The reform of sport England and UK sport. *Public Administration*, 87(3), 678-698.

²Walters, G., & Tacon, R. (2018). The 'codification' of governance in the non-profit sport sector in the UK. *European Sport Management Quarterly*, 18(4), 482-500.

O caso australiano e a busca pelo equilíbrio entre desenvolvimento do alto rendimento e da participação

Na Austrália, a adoção de um modelo de gestão descentralizado tem como principal foco potencializar o desenvolvimento do alto rendimento, sem perder o incentivo à participação esportiva. No sistema esportivo da Austrália, as organizações esportivas nacionais atuam em conformidade com a *Sports Australia* (antiga *Australian Sports Commission*, ASC), a entidade governamental responsável por formular políticas e estratégias esportivas nacionais. Essa estrutura descentralizada também desempenha um papel fundamental na promoção de um maior senso de controle local e capacidade de resposta às necessidades regionais, principalmente se considerarmos os desafios territoriais do continente. Esse modelo facilita a diversidade de iniciativas esportivas em nível local, garantindo que políticas públicas e investimentos contemplem as especificidades de cada região³. Embora pareça um lugar comum, o diferencial do modelo australiano está na proposta de desenvolvimento do atleta ao longo da sua vida desportiva por meio do chamado FTEM (*Foundations, Talent, Elite and Mastery*), um *framework* de desenvolvimento esportivo criado pela *Sport Australia*, e aplicado por diversas federações nacionais (ex.: natação e hóquei) com o objetivo de guiar stakeholders, organizações e clubes no planejamento do desenvolvimento do esporte. Em termos práticos, essa ferramenta tem promovido uma abordagem holística do desenvolvimento do atleta, reconhecendo a importância de fatores físicos, psicológicos e sociais no seu progresso, o que tende a assegurar que o desenvolvimento do atleta seja equilibrado e sustentável a longo prazo.

Quer conhecer um pouco mais sobre o sistema do Reino Unido, acesse Sports Australia:



O caso brasileiro e a busca por um novo paradigma no esporte nacional

A Lei 9.615/1998 (Lei Pelé) trouxe, à época, uma série de regulamentações importantes para a organização e estruturação do esporte no país. Entre os principais elementos, destacam-se a normatização dos princípios fundamentais do esporte, a definição de suas finalidades e a criação do Sistema Brasileiro do Desporto e do Sistema Nacional do Desporto, estabelecendo seus componentes e os recursos a serem destinados ao setor. No ano de 2023, o esporte brasileiro assistiu ao desenvolvimento de um novo marco legal, cujo objetivo foi atualizar a então legislação vigente. A nova Lei Geral do Esporte (LGE) (Lei 14.597/2023) pretende dar resposta às demandas de um contexto esportivo globalizado, promovendo avanços em temas como relações de trabalho no ambiente esportivo, adoção de práticas de boa governança em organizações esportivas e combate a práticas criminosas no esporte. Entre as mudanças com alto potencial de impacto, destaca-se a constituição e consolidação do Sinesp, que substituiu os sistemas anteriormente criados e avança na estruturação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE). Tal sistema tem como principal objetivo monitorar e avaliar as políticas esportivas nacionais, permitindo maior controle e acompanhamento das ações implementadas no setor. Ainda assim, um longo caminho precisa ser percorrido pelo esporte nacional.

Estabelecendo um paralelo entre os sistemas aqui exemplificados (Reino Unido e Austrália), é perceptível que mudanças estruturais, como a que o sistema esportivo brasileiro estará sujeito, apresentam grandes desafios para sua implementação. Entre esses desafios, destacam-se a integração dos diferentes órgãos esportivos, a extensão e dispersão do sistema no contexto nacional, a necessidade urgente de qualificação

profissional dos gestores e a carência significativa de dados e indicadores confiáveis que permitam uma tomada de decisão mais assertiva sobre a política esportiva nacional.

Por outro lado, é possível identificar potencialidades que podem facilitar e impulsionar essas mudanças. Entre elas, estão a clara composição e definição de funções dentro do sistema esportivo brasileiro, bem como a existência de sistemas de financiamento já consolidados, tais como loterias esportivas, a Lei de Incentivo ao Esporte e o Bolsa Atleta, que podem atuar como alicerces essenciais para a eficácia dessas transformações.

Embora a concretização dos mecanismos legais e de normatização sejam elementos essenciais, a implementação efetiva de um sistema esportivo deve ser embasada em uma convergência de fatores políticos, sociais e de governança, o que sublinha o papel de todos os agentes, sejam estes públicos, privados ou da própria comunidade na construção de um modelo de gestão mais sustentável para o esporte brasileiro. Para além disso, a dotação do processo de tomada de decisão dos gestores consolidada pelo levantamento, análise e interpretação de dados que permitam uma maior assertividade do ponto de vista da política desportiva deve ser uma premissa básica da implementação do Sinesp.

Para conhecer mais sobre as legislações, acesse:

Lei 9.615/1998 (Lei Pelé):



Lei Geral do Esporte (LGE) (Lei 14.597/2023):



³LOVADO, J. (2022). An analysis of systemic sport governance structures in Australia. *Journal of Sports Law, Policy and Governance*, 3, 52-63.

Entidades públicas e o Sistema Nacional do Esporte

Fernando Renato Cavichioli
Kaio Julio Zamboni
Láís Cristyne Alexandre dos Santos

A evolução do esporte em todo o território nacional está intrinsecamente ligada a organizações dos setores público e privado. Essa questão é atualmente regida pela Lei nº 14.597, sancionada em junho de 2023, conhecida como a Lei Geral do Esporte (LGE). A Lei estabelece a criação do Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) que, em conformidade com o Art. 14, é composto pela União e por outros órgãos governamentais (estados e municípios), bem como por outras organizações do setor esportivo que a ele se associarem, constituindo, assim, subsistemas específicos.

As entidades públicas desempenham um papel central na estruturação e desenvolvimento do Sinesp no Brasil. A LGE estabelece diretrizes que buscam consolidar um modelo de governança participativa, ampliando a atuação dos conselhos de esporte e fortalecendo os mecanismos de financiamento por meio dos fundos específicos.

Os Conselhos de Esporte são instrumentos de gestão participativa que possibilitam a interlocução entre governo e sociedade civil. Como parte do Sinesp, esses colegiados têm competências para propor diretrizes, acompa-

nhar a implementação de políticas e fiscalizar o uso dos recursos públicos destinados à área esportiva. Dessa forma, promovem maior transparência e democratizam as decisões que impactam diretamente o setor.

Informações do instrumento Gestão do Esporte nos Estados e Municípios (GEEM), indicam que entre os 2.300 municípios participantes, cerca de 60% não possuem um conselho, e dentre aqueles que têm o órgão, aproximadamente 80% estão ativos, demonstrando um cenário a ser melhorado com relação a esse aspecto da governança.

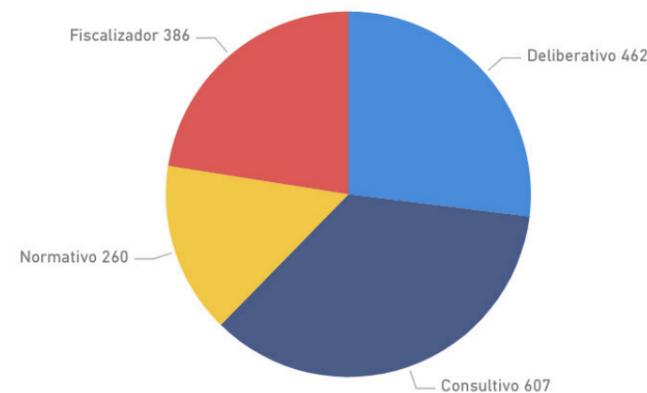
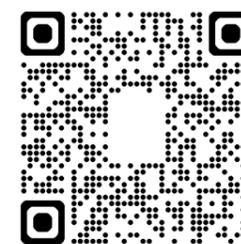


Figura 1: Tipos de atribuição dos Conselhos Municipais de Esporte no Brasil. Fonte: GEEM, 2025.

Para saber mais sobre os resultados do GEEM, acesse:

<http://www.inteligenciaesportiva.ufpr.br/site/bi-geem/>

ou pelo QR Code:



Já o financiamento das atividades esportivas é um dos desafios para a consolidação do sistema, e os fundos de esporte surgem como uma alternativa para garantir recursos de forma permanente e organizada. A LGE, em seu Art. 43, reforça a necessidade de criação e gestão eficiente desses fundos, e ainda delimita que os investimentos públicos sejam di-

recionados ao desenvolvimento de ações estruturantes e de incentivo ao esporte em suas diversas manifestações.

Outro aspecto fundamental trata da responsabilidade do Estado na promoção de mecanismos que favoreçam o acesso ao esporte. Isso inclui, em certa medida, a destinação de recursos, a criação de incentivos fiscais e

a elaboração de programas voltados à inclusão social por meio da prática esportiva. A efetivação dessas medidas demanda integração entre os entes federativos e o fortalecimento das instâncias de gestão, como os conselhos e os fundos de esporte.

O Sinesp, em sua essência, busca promover a colaboração entre a União, estados e municípios,

além de outras organizações esportivas que desejem aderir ao sistema. Essa integração tem como objetivo principal impulsionar o desenvolvimento, o fomento e a organização das atividades esportivas em todos os níveis. Todavia, o cenário esportivo brasileiro ainda enfrenta desafios significativos para que essa articulação aconteça na prática.

Isso porque, embora o trabalho das entidades mencionadas seja essencial para o progresso do esporte no país, os dados relativos a atividades, projetos, programas e atletas a elas vinculados carecem de uma organização e tratamento com maior qualidade. A falta de um sistema de informação robusto e eficiente - assim como já existem o Sistema de Informações da Saúde (Datasus), o Sistema Educacional Brasileiro (SEB) e o Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede SUAS) - dificulta o acesso a dados cruciais sobre atletas, projetos e programas esportivos. Essa lacuna impede o monitoramento adequado das ações e a avaliação do impacto das políticas públicas no setor.

Ao se pensar o desenvolvimento de ações esportivas no longo prazo, um banco de dados informatizado, que permita a gestores públicos e privados compilarem e acessarem informações se faz imprescindível. Nesse sentido, a LGE determinou a criação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) em seu Art. 13º, que tem como objetivo coletar, sistematizar, analisar e disponibilizar dados relativos ao desenvolvimento do esporte nacionalmente, por meio de sistemas informatizados e de amplo acesso, visando trazer transparência e acesso à informação à área esportiva. Tal item demonstra a importância que uma base de dados sólida e fidedigna possui para o efetivo

desenvolvimento de políticas esportivas para o país.

A normativa prevê que esse novo modelo de sistema seja formado em função da coleta e da sistematização de dados por parte das entidades esportivas para que, a partir disso, sejam criados indicadores sobre a mensuração da atividade desenvolvidas nos diferentes níveis de atendimento do esporte. Apesar de surgir como um meio de modernização para a gestão esportiva, o sistema assume que todas as entidades possuem capacidade técnica para organizar e disponibilizar seus respectivos indicadores de desempenho. Esse fator pode vir a representar um problema para a consolidação do SNIIE, tendo em vista que parte das entidades esportivas brasileiras apresentam índices moderados de modernização⁴. Além disso, em função da complexidade sobre a distribuição de competências nas diferentes dimensões do esporte, também se discute a falta de articulação entre os entes federados no Brasil⁵.

Considerando as atribuições definidas pela LGE para a criação do SNIIE, o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) criou um sistema de informação que se encontra disponível de maneira online e apto a coletar dados por meio do preenchimento efetuado por gestores públicos e privados do esporte, assim como do terceiro setor. O projeto GEEM tem como objetivo levantar dados sobre a gestão esportiva estadual e municipal, a fim de construir uma rede que auxilie no processo de estruturação e consolidação de políticas públicas nos três níveis de atendimento: (1) “Formação Esportiva”; (2) “Excelência Esportiva”; e (3) “Esporte para Toda a Vida”. Os dados coletados são divididos em seis dimensões, sendo elas:

DIMENSÃO 1 Dados da Entidade

Caracteriza e identifica a entidade responsável pela gestão do esporte, por meio de informações básicas de contato.

DIMENSÃO 2 Governança

Inclui questões a respeito de transparência, prestação de contas, equidade e democracia.

DIMENSÃO 3 Recursos Humanos

Caracteriza os gestores e o quadro funcional do órgão responsável pela gestão do esporte.

DIMENSÃO 4 Política para o Esporte

Compreende aspectos vinculados à legislação, recursos financeiros, gestão e articulação política.

DIMENSÃO 5 Instalações

Identifica os espaços e equipamentos disponibilizados para prática esportiva de formação, excelência e esporte para a vida toda.

DIMENSÃO 6 Cultura Esportiva

Mapela as modalidades esportivas ofertadas em cada município brasileiro.



O preenchimento do GEEM viabiliza que os diferentes gestores esportivos agrupem e acessem dados e evidências acerca da realidade do esporte em seu município, auxiliando na tomada de decisão e possibilitando, assim, a elaboração de políticas esportivas eficientes e relevantes para o contexto social no qual estão inseridas. A ideia é que esses dados e evidências possibilitem a realização de um diagnóstico em nível local. Por exemplo: se um gestor tiver a informação de que tem uma quantidade expressiva de quadras poliesportivas em sua cidade, poderá priorizar outros gastos nos esportes, como a realização de um projeto para pessoas com deficiência. Ou, ainda, ao perceber a falta de capacitação dos profissionais em seu município, poderá propor ações

futuras nesse sentido. E, quem sabe, até compreender a abrangência das ações na comunidade da localidade, ao quantificar o número de beneficiários das ações esportivas.

Com base nas ações realizadas junto a mais de 2.300 municípios localizados em 20 estados do país, foi possível obter dados iniciais para o desenvolvimento de políticas municipais para o esporte no Brasil. As informações levantadas evidenciaram que 1.318 municípios não realizam a avaliação das ações promovidas pelos seus órgãos do esporte. Entre os que o fazem, prevalecem as avaliações de periodicidade anual (227) e semestral (77). Além disso, sobre as instalações esportivas, 874 municípios alegaram não desenvolver diagnósticos sobre a estrutura dos seus espaços públicos. Esses resultados preliminares corroboram a ideia de que as entidades esportivas de caráter público da esfera municipal tendem a enfrentar dificuldades para aderir a todas as atribuições determinadas pela LGE, principalmente, no que tange à organização e repasse de informações e indicadores para o Ministério do Esporte (MEsp), visto que pouco do que se faz atualmente permite o acompanhamento e a avaliação das ações realizadas.

Para consolidar um sistema esportivo eficiente e alinhado às diretrizes estabelecidas pela LGE, é essencial que as entidades públicas superem desafios relacionados à governança, financiamento e monitoramento de políticas. A implementação de sistemas de informação como o SNIIE e iniciativas como o GEEM, além do banco de informações do IPIE, representam avanços na organização e no acompanhamento do setor, mas sua efetividade depende da capacitação dos gestores e do fortalecimento da articulação entre os entes federativos.

⁴Furtado, S. (2023). A modernização das confederações olímpicas brasileiras: Em busca de um modelo de análise para a gestão do esporte (Tese de doutorado, Universidade Federal do Paraná). Repositório Institucional da UFPR.
⁵Maoski, A. P. C. B. (2016). A (des)articulação entre os entes federativos que promovem o esporte de rendimento no Brasil, no Paraná e em Curitiba (Tese de doutorado, Universidade Federal do Paraná). Repositório Institucional da UFPR.



GEEM

Gestão do Esporte nos Estados e Municípios

Quer saber mais sobre o GEEM (Gestão do Esporte nos Estados e Municípios)?

Acesse o QR-Code a seguir e acompanhe as atualizações.



Entidades privadas e o Sistema Nacional do Esporte

André Mendes Capraro
Marcelo Oliveira Leite
Mayara Torres Ordonhes

Com a promulgação da Lei Geral do Esporte (LGE) (Lei nº 14.597/ 2023) e a instituição do Sistema Nacional do Esporte (Sinesp), iniciou-se um novo cenário relacionado à articulação de entidades públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, responsáveis pelo desenvolvimento do esporte no país.

Nesse novo cenário, tem-se como atenção o estabelecimento de articulação por parte das entidades responsáveis pela prática do esporte a partir de subsistemas em seus diferentes níveis de atendimento (formação esportiva, excelência esportiva e esporte para toda a vida). Essa falta de articulação sempre limitou o pleno desenvolvimento do esporte brasileiro que, por vezes, delineou-se a partir de políticas fragmentadas e pautadas em interesses específicos que resultavam em ações sobrepostas realizadas por diferentes entes e com um mesmo objetivo, dificultando a concretização de um sistema consolidado, com políticas efetivas e plenamente estabelecido como uma política de Estado.

No entanto, diferentemente do universo público, em que a normativa apresenta uma proposta de atribuição para cada ente da federação (União, estados e municípios) para que o esporte seja desenvolvido de forma articulada, a LGE não explicita quais as atribuições das entidades privadas dentro do Sinesp. O sistema propõe a colaboração dos entes públicos e privados, assim como identifica a existência de subsistemas esportivos próprios relacionados ao movimento olímpico, paralím-

pico, clubístico, do esporte escolar e do esporte universitário, tais como o Comitê Olímpico do Brasil (COB), o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), o Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP), Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) e a Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), incluindo as organizações sociais sem fins lucrativos que atuam nos níveis da formação esportiva e do esporte.

Cabe, a cada um destes subsistemas, o planejamento de atividades e a possibilidade de recebimento de recursos públicos para sua execução, desde que respeitados determinados requisitos relacionados à governança dessas instituições, atentando-se aos princípios da transparência, processo democrático, prestação de contas e responsabilidade social, expostos de forma detalhada no Art. 36 da LGE.

Tal fato consolida uma característica específica para o universo privado referente à diversificação de entidades nacionais de administração do esporte presentes no Sinesp; característica esta que pode ser evidenciada como um dos principais desafios relacionados às entidades privadas para a construção e consolidação desse sistema.

Pautado nisso, o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE) tem desenvolvido o instrumento Gestão de Entidades Nacionais de Administração do Esporte (GENAE), uma ferramenta que busca mapear as características das diferentes entidades esportivas privadas, sejam elas Con-

federações, Federações, Clubes ou Organizações sem fins lucrativos, visando sistematizar as características de tais organizações, proporcionando, sobretudo, um panorama sobre a caracterização das entidades, um detalhamento dos recursos humanos, mapeamento da infraestrutura, registro da cultura esportiva e das ações, princípios de governança e os aspectos relacionados à ciência e inovação no esporte.

De modo geral, com os dados obtidos por meio do GENAE, busca-se preencher essa lacuna relacionada à articulação das entidades responsáveis pelo desenvolvimento do esporte em seus diferentes subsistemas privados, nos diferentes níveis de atendimento (formação esportiva, excelência esportiva e esporte para toda a vida), proporcionando uma visão integrada e que esteja de acordo com todos os apontamentos da LGE e, além disso, evidenciando as articulações existentes entre o universo público e privado, contribuindo, assim, para a realização e o andamento do monitoramento do esporte brasileiro.

Como contrapartida, busca-se proporcionar subsídios aos gestores das Entidades Nacionais de Administração do Esporte e dos Subsistemas Esportivos Privados apresentados na LGE, de forma alinhada com os princípios de governança evidenciados nos principais mecanismos legais existentes. Nesse contexto, torna-se essencial compreender os desafios enfrentados pelas entidades privadas para garantir que suas ações sejam plenamente alinhadas ao novo cenário trazido pela

LGE e a estrutura do Sinesp. Uma questão crítica que surge é como essas entidades podem garantir autonomia organizacional ao mesmo tempo em que fortalecem mecanismos de cooperação interinstitucional sem perder suas particularidades e identidades próprias.

Outro ponto relevante está relacionado à capacidade dessas entidades privadas de promoverem sustentabilidade financeira e administrativa, especialmente considerando que o recebimento de recursos públicos exige padrões rigorosos de gestão, controle interno e prestação de contas. Assim, torna-se imperativo que as organizações esportivas aprimorem suas competências técnicas e administrativas, implementando boas práticas de compliance e gestão estratégica, fortalecendo sua credibilidade e potencializando a captação de recursos adicionais junto ao setor privado.

Além disso, é fundamental que as entidades privadas avancem na construção de um sistema eficiente de comunicação e troca de informações entre os diversos subsistemas. A criação de canais efetivos de diálogo permitirá o compartilhamento de experiências exitosas, desafios enfrentados e soluções inovadoras, ampliando a colaboração entre as entidades e favorecendo a consolidação de um ambiente mais sinérgico e integrado. Outro desafio significativo é o desenvolvimento de mecanismos claros de avaliação e monitoramento das ações executadas, a fim de medir o impacto das iniciativas esportivas realizadas pelas entidades privadas. Indicadores precisos e metodologias padronizadas de avaliação permitirão não apenas demonstrar resultados concretos aos *stakeholders*, mas também identificar áreas que necessitam de ajustes e aperfeiçoamentos contínuos.



GENAE

Gestão de Entidades Nacionais de Administração do Esporte

Quer saber mais sobre o instrumento GENAE (Gestão de Entidades Nacionais de Administração do Esporte) ou deseja incluir a sua instituição?

Acesse o QR-Code a seguir e acompanhe as atualizações.



Articulação e implementação do Sistema Nacional do Esporte: perspectivas da legislação brasileira e os entraves federativos

Ana Paula Cabral Bonin Maoski
João Victor Moretti de Souza

Este capítulo analisa os desafios da articulação e implementação do Sistema Nacional de Esporte (Sinesp), considerando a legislação vigente, bem como a autonomia dos entes federativos estabelecida pela Constituição Federal de 1988. A partir desse panorama, busca-se compreender os principais entraves e as possíveis soluções para consolidar um modelo eficaz e eficiente de governança esportiva no país de forma a estruturar as políticas públicas nos três níveis de atendimento: (1) “Formação Esportiva”; (2) “Excelência Esportiva”; e (3) “Esporte para Toda a Vida”.

A necessidade de institucionalização de um sistema nacional para o esporte no Brasil percorre a agenda de diferentes atores há décadas e representa um desafio complexo tendo em vista que envolve os entes federativos (União, estados, municípios e Distrito Federal), entidades esportivas do setor privado e a sociedade civil. Com a aprovação da Lei Geral do Esporte (LGE) (Lei nº 14.597/2023), o país avança de forma significativa rumo à organização do esporte em um modelo sistêmico e integrado, necessitando ainda da consolidação de um plano que permita a estruturação e operacionalização das diferentes instituições pertencentes ao Sinesp. No entanto, a implementação desse sistema enfrenta, dentre tantos obstáculos, a própria estrutura federativa brasileira que, embora permeada pela descentralização do poder po-

lítico e administrativo que confere autonomia a diferentes esferas de governo e garante um equilíbrio entre a centralização necessária para a coordenação nacional e a descentralização essencial para atender às particularidades regionais, está à mercê da vontade de gestores de efetivarem pactos para um federalismo cooperativo.

A Constituição Federal de 1988, ao estabelecer a autonomia dos entes federativos, conferiu a cada esfera de governo a responsabilidade por desenvolver políticas públicas dentro de suas competências. O Art. 217 da Constituição estabelece que “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”, sem, no entanto, detalhar de que forma essa obrigação deve ser compartilhada entre os entes federativos.

A autonomia, como diretriz da nova legislação, apresenta o aspecto positivo de cada entidade ter poder decisório de acordo com suas especificidades. Por outro lado, a autonomia tem como aspecto negativo a dispensa de adesão, justamente baseado em prioridades específicas de cada entidade. Ou seja, a autonomia é fundamental, mas se torna um obstáculo do ponto de vista gerencial do sistema, considerando que as entidades têm respaldo legal para tomarem decisões que fogem às diretrizes norteadoras estabelecidas na própria legislação.

Nesse sentido, um dos grandes desafios para a implementação do Sinesp reside na ausência de uma

normatização clara sobre as atribuições específicas de cada ente. A União, por exemplo, é responsável pela formulação de diretrizes gerais, mas a execução das políticas esportivas depende fortemente dos estados e municípios, que possuem autonomia para definir suas prioridades. Essa descentralização pode resultar em desigualdades regionais, falta de alinhamento nas políticas e baixa efetividade dos programas esportivos. É mister salientar, ainda, que a resistência dos entes subnacionais em aderir a um sistema padronizado pode ser um entrave à construção de um modelo integrado, uma vez que a adesão ao Sinesp não é compulsória para todas as entidades esportivas.

Outro fator que compromete a implementação do Sinesp é a ausência de mecanismos legais de cooperação intergovernamental. Embora a LGE represente um avanço, ainda não há instrumentos normativos específicos que obriguem os entes federativos a cooperarem entre si de maneira coordenada. No contexto brasileiro, a falta de um mecanismo efetivo de governança compartilhada torna essa coordenação fragmentada e, muitas vezes, ineficaz. O esporte, como uma política pública, necessita de um modelo organizacional que garanta sua implementação em todas as esferas de governo, respeitando as especificidades regionais, mas também assegurando uma visão nacional integrada.

A aprovação da LGE trouxe um avanço nesse sentido, mas sua operacionalização ainda depende de um ajuste mais preciso na relação entre os entes federativos.

Esse ponto de atenção se torna ainda mais relevante ao se deparar com a ausência do Plano Nacional do Esporte (PNEsporte), previsto na LGE, mas ainda inexistente. É esse plano que tem o dever de criar as metas e objetivos que nortearão o Sinesp e todas as entidades que a ele aderirem. Sem tais objetivos estabelecidos pelo plano, todo o sistema esportivo brasileiro segue sem um documento que direcione as ações para um fim determinado, fazendo com que a autonomia das entidades se torne ainda mais forte, com cada uma determinando seus próprios objetivos, sem que haja um pensamento comum a todos.

Por mais que a LGE tenha estabelecido uma base mais sólida para a fundamentação de um Sinesp mais bem estruturado, a ausência do plano nacional faz com que essa estrutura não tenha destino. É como um barco a remo sem

timoneiro, com cada atleta remando em seu próprio ritmo, sem saber onde está a linha de chegada.

Conclui-se, portanto, que a implementação do Sinesp no Brasil enfrenta desafios estruturais à medida em que a relação entre União, estados e municípios, no que tange à formulação e execução de políticas públicas esportivas, é marcada por uma dinâmica complexa, influenciada por fatores como a autonomia dos entes federativos, a ausência de uma delimitação clara de competências e a necessidade de um processo decisório compartilhado. Esses elementos geram dificuldades na articulação intergovernamental, prejudicando a construção de uma política esportiva coesa e eficiente.

Torna-se essencial, portanto, a criação de um modelo de governança esportiva mais integrado, que contemple mecanismos de cooperação obrigatória, fontes de financiamento sustentáveis e uma maior clareza na divisão de responsabilidades entre os entes federativos. A estruturação do Sinesp deve buscar equilibrar a au-

tonomia dos estados e municípios com a necessidade de uma coordenação nacional.

Nesse sentido, a LGE representa um avanço importante ao estabelecer diretrizes para a organização do setor, mas sua efetividade dependerá da capacidade dos entes federativos de coordenar esforços e superar as barreiras da descentralização política, a fim de garantir que o esporte seja entendido como uma política de Estado, e não apenas como uma ação pontual dependente e permeada por interesses políticos.

Essa efetivação depende do estabelecimento de diretrizes mais objetivas, determinação clara das atribuições de cada entidade participante do Sinesp, dentro da lógica da descentralização e articulação entre os diferentes níveis de administração e gestão do esporte, e da criação de um PNEsporte que aponte de forma sistematizada quais são as metas a serem cumpridas pelas entidades e, principalmente, qual o objetivo principal do Brasil como nação no esporte.



Financiamento público e os desafios da distribuição de recursos no Sistema Nacional do Esporte

Suélen Barboza Eiras de Castro

A provisão de recursos públicos para o fomento do esporte no Brasil consta nas primeiras legislações relativas ao esporte da década de 1940. De lá para cá, as fontes públicas foram ampliadas e as entidades beneficiadas com esses recursos também. Atualmente, as fontes públicas para o esporte se encontram regulamentadas pelo Art. 56 da Lei no. 9.615 de 1998 (Lei Pelé). Em linhas gerais, podemos indicar que as políticas esportivas contam com recursos assegurados nos orçamentos das três esferas federativas (União, estados, municípios e Distrito Federal) e também com recursos de outras fontes como fundos, loterias, incentivos fiscais, doações, patrocínios, legados, entre outros.

Além das modificações das fontes públicas e entidades beneficiadas, as motivações do Estado brasileiro para financiar o esporte também se alteraram. Desde a Constituição Federal de 1988, o esporte passou a ser compreendido como um direito do cidadão e o seu fomento, como um dever do Poder Público. Tal reconhecimento repercutiu nas demais legislações esportivas e gerou desdobramentos nas legislações dos estados, municípios e Distrito Federal.

As motivações no investimento de políticas esportivas, no entanto, não raramente se limitam ao atendimento do preceito legal. Frequentemente encontramos justificativas para a realização de políticas no setor esportivo que são atreladas à promoção de diferentes benefícios sociais e melhorias em áreas como saúde e educação.

Também encontramos justificativas de investimentos no setor que estão relacionadas à demonstração de força perante outras nações a partir do desempenho esportivo nacional.

Diante da importância que a destinação de recursos possui para todos os cidadãos, seja para garantia de direitos sociais ou para a promoção de benefícios sociais, diversos questionamentos e, especialmente, desafios podem ser levantados. Como alocar os recursos públicos no esporte? Quais níveis de atendimento devem ser contemplados com recursos públicos? Quais entidades devem ser financiadas para desenvolver as ações esportivas? Os investimentos realizados estão sendo efetivos, eficazes e eficientes?

A proposição do Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) na Lei Geral do Esporte (LGE), ainda que não esgote, propõe avanços interessantes na organização do sistema esportivo brasileiro que podem repercutir na distribuição dos recursos públicos do setor. O Sinesp, enquanto um sistema descentralizado, procura integrar os entes federativos e as organizações esportivas, efetivar a gestão compartilhada, promover o cofinanciamento, racionalizar a aplicação dos recursos públicos, e combater as assimetrias regionais, estaduais e municipais, cooperando na equalização de oportunidades e meios (Art. 11).

O sistema reitera a observância de princípios e diretrizes já conhecidos anteriormente, como, por exemplo, o esporte como direito

social, a igualdade de condições de acesso, o controle social, o acesso à informação e a transparência da aplicação dos recursos públicos (Art. 12). Todavia, há inovações importantes, como a indicação de competências dos entes federativos e a instituição do Fundo Nacional do Esporte (Fundesporte) (Art. 47).

Para a consolidação do Sinesp, acreditamos que o primeiro ponto seja compreender as razões para a alocação de recursos no setor esportivo. As legislações são unânimes no reconhecimento do dever do Estado brasileiro no fomento do esporte em suas múltiplas e variadas manifestações. A LGE coloca, ainda, que a distribuição dos recursos deve possibilitar a universalização da prática esportiva e sempre deverá priorizar o esporte educacional – compreendido na Lei como aquele praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação (Art. 10). O primeiro desafio, portanto, compreende buscar formas de garantir a universalização da prática e a prioridade do esporte educacional na distribuição dos recursos.

Outro desafio trata da compreensão da totalidade das fontes previstas em lei para financiar o setor. Importante notar que todos os entes federativos contam com a previsão de recursos para financiar o setor. Enquanto o financiamento orçamentário se encontra atrelado ao orçamento público dos entes federativos, o financiamento extra-orçamentário abarca uma série de possibilidades que podem ser

estabelecidas por esses mesmos entes, como fundos, incentivos fiscais, entre outros. Mapear a totalidade dessas fontes e recursos se torna um grande e importante desafio para a compreensão sobre as ações financiadas e entidades contempladas.

Atrelado ao desafio anterior, torna-se imprescindível apreender quais os critérios estabelecidos por cada uma das fontes no processo de alocação dos recursos públicos. A definição de critérios auxilia na compreensão dos objetivos perseguidos por cada uma das fontes. A clareza nos critérios e objetivos perseguidos colabora com a compreensão abrangente dos investimentos realizados no setor. Investimentos estes que devem ser resultado de uma estratégia nacional coesa, e não de ações isoladas e fragmentadas.

A estruturação e integração dos entes federativos e organizações esportivas a fim de efetivar a gestão compartilhada de uma política nacional de esportes também impõe desafios ligados aos processos de negociação, decisão, planejamento e avaliação. Acreditamos que a definição de competências dos entes federativos proposta pelo Sinesp pode colaborar com a definição dos critérios e objetivos das fontes públicas numa visão estratégica do Estado. As competências da União, estados, municípios e Distrito Federal estão dispostas nos Art. 16 a 19 da LGE. Há também objetivos comuns nos Art. 8 a 10 da referida Lei.

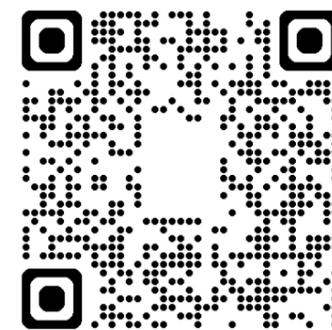
Da mesma forma, as entidades privadas se encontram dispostas na LGE. A legislação indica que, no caso do seu fomento ser executado pelo poder público, as atividades realizadas por estas devem se voltar para os objetivos previstos no Plano Nacional de Esporte (PNEsporte) (Art. 33). O plano colabora com o estabelecimento de objetivos a longo prazo e, conseqüentemente, direciona o conjunto de investimentos no setor. Todavia, apesar de estar previsto na lei, o PNEsporte ainda não foi regulamentado.

A ausência do PNEsporte limita a definição de objetivos claros e pensados estrategicamente no curto, médio e longo prazo, colaborando com a falta de articulação e integração das ações, o que pode acarretar, por um lado, a sobreposição de atividades e, por outro, lacunas de atendimento da política esportiva. A definição e implementação do plano poderia consolidar uma estratégia nacional de investimentos, superando a visão da alocação de recursos como uma simples distribuição do dinheiro disponível pelo Estado para o setor esportivo.

Por fim, é preciso consolidar ferramentas de avaliação para garantir o uso eficaz, eficiente e efetivo do recurso público. Nesse sentido, a proposição e consolidação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), também previsto pela LGE, torna-se fundamental para o Sinesp e para o PNEsporte.

Os desafios na distribuição dos recursos, portanto, passa pelos desafios relacionados à consolidação dos objetivos do SNIIE. E nesse sentido, vale destacar o papel fundamental que a União e, mais especificamente, o Ministério do Esporte (MEsp), tem nesse processo, uma vez que, a coordenação do processo de monitoramento e de avaliação do PNEsporte, somada à coordenação do Sinesp e a estruturação e manutenção do SNIIE estão sob competência da União. As ferramentas foram propostas pela LGE. O maior desafio continua sendo consolidá-las.

Quer saber mais sobre o financiamento público para o esporte no Brasil? Acesse o nosso relatório de BI sobre o financiamento esportivo:



SIGPE
Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva

Seminário Internacional de Gestão e Políticas para o Esporte.

Desafios da tecnologia no esporte para a consolidação do Sistema Nacional do Esporte

Alcion Alves Silva

A Lei Geral do Esporte (LGE) (Lei nº 14.597/2023) estabelece a criação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE). Trata-se de uma ferramenta para a coleta, armazenamento, organização e recuperação de dados sobre a gestão, infraestrutura e governança das entidades públicas e privadas que compõem a estrutura do esporte brasileiro.

O SNIIE requer o planejamento, desenvolvimento e manutenção de sistemas computadorizados, pois no contexto da economia digital, os dados se tornaram um ativo essencial para a tomada de decisão baseada em evidências, influenciando de modo direto a eficácia das estratégias voltadas à gestão do esporte em suas diferentes manifestações, incluindo saúde, educação e rendimento.

Entretanto, a transição da teoria instituída pela letra da lei para a prática efetiva impõe desafios consideráveis, pois a implantação de um sistema de tal porte demanda soluções metodológicas e tecnológicas complexas, planejamento especializado e infraestrutura eficiente.

Requisitos Básicos

O desenvolvimento do SNIIE requer, de início, um planejamento metodológico detalhado envolvendo questões essenciais: Quais indicadores devem ser monitorados para refletir a realidade esportiva do país? Quais tipos de dados são necessários para gerar esses indica-

dores? Como os dados devem ser organizados para permitir o processamento eficiente e a recuperação rápida de informações?

Outros desafios são inerentes à infraestrutura computacional do sistema. Qual a melhor arquitetura para garantir segurança, escalabilidade e integração com outros sistemas? Que tecnologia de armazenamento e gestão de dados deve ser adotada? Como transformar dados brutos em informações relevantes e conhecimento útil para a tomada de decisão? Ainda, a segurança dos dados precisa estar alinhada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando confidencialidade e proteção contra acessos indevidos.

Considerando que o cronograma político e as necessidades do país requerem agilidade no desenvolvimento de projetos, para acelerar a viabilidade deste, o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE) se posiciona como um parceiro estratégico do setor público ao dispor de uma plataforma científica e tecnológica já consolidada e validada, que atende, em grande parte, aos requisitos do SNIIE. Além disso, o Instituto conta com uma equipe experiente e qualificada para a coleta, tratamento e análise de dados esportivos.

Integração SNIIE e IPIE

O Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) estabelecido pela mesma LGE é apontado pela norma

como responsável pelo planejamento e implementação das políticas públicas, bem como pela integração dos subsistemas esportivos, como o Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) e outros. É para essa estrutura que o SNIIE deve executar os objetivos relacionados ao ciclo de vida de dados e informações de modo a melhorar a eficiência e transparência das tomadas de decisões dos gestores (decisões baseadas em dados), de modo a estabelecer metodologias e padrões nacionais.

Por sua vez, a estrutura metodológica do IPIE está organizada sobre um conjunto de tecnologias, cada uma com função específica:

- Gestão do Esporte nos Estados e Municípios (GEEM) – monitoramento de políticas públicas;
- Gestão de Entidades Nacionais de Administração do Esporte (GENAE) – monitoramento de entidades privadas;
- Rede Nacional de Treinamento (RNT) – monitoramento da infraestrutura pública e privada do esporte brasileiro;
- Esporte de Precisão (EP) – monitoramento e controle de treinamento de atletas nas modalidades esportivas.

A área de integração entre SNIIE e IPIE ocorre exatamente sobre os objetivos comuns de coleta, sistematização, interpretação e padronização de métodos.



Figura 1 – Infraestruturas do Sinesp (subsistemas do esporte), e do IPIE (conjunto de tecnologias)

Sobre o conjunto de tecnologias do IPIE, cabe descrever sua orientação em três dimensões: gestão, infraestrutura e rendimento esportivo; sendo cada sistema principal complementado por tecnologias au-

xiliares (sistemas de inscrição para eventos, sistema para gestão de evidências e sistema para automatização da transferência de atletas), fortalecendo a capacidade funcional, de pesquisa e gestão na área esportiva.



Figura 2 – Dimensões, sistemas e subsistemas que definem a infraestrutura de pesquisa e tecnologia do IPIE

A colaboração entre o poder público, universidades e entidades esportivas reforça a capacidade do Estado de planejar e executar políticas esportivas eficazes, alinhadas às demandas sociais e ao avanço científico, pois a interoperabilidade dos sistemas não apenas otimiza recursos, mas promove a cultura de inovação e governança.

Ainda resta considerar entre os principais desafios para a construção e consolidação de um sistema nacional para o esporte brasileiro o cenário de incerteza para o qual será desenvolvido.

Cenários futuros e incertezas

Planejar um projeto complexo em cenários previsíveis, por si, é um grande desafio técnico; planejar para cenários com alto grau de incerteza impõe desafios adicionais

à implementação do SNIIE. Ainda são desconhecidas as capacidades emergentes de tecnologias como a Inteligência Artificial (IA), *big data* e *blockchain*, o que pode mudar de modo rápido o cenário de operações.

A velocidade com que as novas soluções tecnológicas são desenvolvidas pode tornar obsoletas infraestruturas projetadas sem um planejamento flexível. Além disso, à medida em que o ecossistema esportivo se torna mais dependente de dados, surgem questões sobre o acesso, compartilhamento e padronização das informações entre diferentes entidades, o que pode impactar diretamente a governança do setor.

O planejamento do SNIIE demandará um olhar estratégico e adaptativo, dependendo da capacidade de gestão eficiente, da colaboração entre

instituições e sobretudo da constante capacidade de inovação tecnológica para garantir sua sustentabilidade e efetividade no longo prazo. Desse modo, a interconectividade entre múltiplos atores do ecossistema esportivo será uma vantagem, pois, a partir do momento em que a infraestrutura de dados passou a representar o centro da economia global, esta precisa ser independente para assegurar a integridade da informação. Nesse sentido, a cooperação científica e tecnológica do poder público com as universidades desempenha um papel essencial, haja vista o domínio acadêmico sobre metodologias de pesquisa, Inteligência Artificial, ciência de dados e infraestrutura computacional. O Estado se posiciona melhor quando assume a função de regulador conforme as boas práticas sugeridas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

No cenário estabelecido pela revolução digital não basta mais aos Estados a eficiência administrativa como um dos pilares da função pública, conforme estabeleceu Max Weber. Devido à incerteza e velocidade das mudanças do ambiente, o Estado também precisa atuar com inteligência para transitar de modo ágil no cenário tecnológico durante a reorganização das entidades sociais. Isso implica a necessidade de adotar modelos de governança digital, políticas de inovação e metodologias de desenvolvimento, garantindo que as transformações estruturais do esporte brasileiro sejam sustentáveis e preparadas para cenários futuros.

As ações para superação dos prováveis desafios desse futuro permeado de incertezas devem ser conduzidas seguindo os ensinamentos sintetizados pelas palavras do imperador romano Augusto, “apressa-te devagar” (lat. *festina lente*). Embora de aparente contradição, a lição recomenda que a urgência das ações seja parceira da prudência no planejamento. Se os dois imperativos forem respeitados, as chances de sucesso para a consolidação do Sinesp tendem ao viés positivo.

Regulamentação e os próximos passos para a consolidação do Sistema Nacional do Esporte

Fernando Marinho Mezzadri

No dia 14 de junho de 2023 foi sancionada a Lei Geral do Esporte (LGE) (Lei nº 14.597/2023), que modifica substancialmente a estrutura do esporte brasileiro, principalmente com as definições do Sistema Nacional de Esporte (Sinesp) e Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE). As primeiras discussões dos sistemas ocorreram em 2015, após o acúmulo de conhecimento adquiridos nos debates consolidados nas três Conferências Nacionais de Esporte organizadas pelo Governo Federal. Em 2015, o então Ministério do Esporte criou um Grupo de Trabalho do Sistema Nacional de Esporte – GTSNE, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Cássia Damiani, com o objetivo de discutir e propor uma nova sistematização legal para o esporte brasileiro. Durante mais de um ano, esse grupo, que contava com representantes de todos os segmentos do esporte nacional, reunia-se periodicamente para estruturar uma proposta que pudesse contemplar as demandas dos di-

versos segmentos do campo esportivo dentro de um único sistema.

No início de 2016, o grupo de trabalho apresentou a proposta final para o então Ministro do Esporte, George Hilton, que a encaminhou para a elaboração de um projeto de Lei. Com a saída da presidente Dilma Rousseff do cargo, essa proposta ficou arquivada até que fosse rediscutida e apresentada no Senado Federal por meio do Projeto Lei do Senado - PLS 68/17. Após uma ampla discussão com a comunidade esportiva e debates públicos, o Congresso Nacional aprovou o PLS e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a nova lei em junho de 2023, com total de 212 artigos. Enfatiza-se também, que a aprovação da LGE proporcionou a renovação de diversas outras leis que organizavam o esporte brasileiro, como parte da Lei Pelé (Lei 9.615, de 1998), o Estatuto do Torcedor (Lei 10.671, de 2003), a Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438, de 2006) e a Lei do Bolsa-Atleta (Lei 10.891, de 2004), entre outras.

Entre os principais itens dos 212 artigos, destacamos alguns eixos norteadores da LGE: Definição de Esporte; Níveis de Prática Esportiva; Criação do Sistema Nacional de Esporte; Criação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos; Financiamento do Esporte; Fundo Nacional do Esporte; Direitos dos Atletas; Contratos e Relações de Trabalho; Incentivos e Financiamento; Clubes-Empresa; Esporte Feminino; Segurança e Integridade.

Entre todos os temas inseridos na nova legislação, dois deles se tornam norteadores para a mudança da estrutura do esporte no país: trata-se especificamente do Sinesp e SNIIE. Organizar um sistema não é uma tarefa simples devido à complexidade na sua implementação. Consideramos três eixos estruturantes para entender a implementação do Sinesp: primeiro, as entidades esportivas, segundo, os agentes esportivos e, terceiro, os fundamentos do esporte. O primeiro passo foi identificar quais são as instituições que fazem parte do campo esportivo e, aqui, podemos agrupar como entes públicos a União, os estados e municípios e, como entidades de direito privado, Comitês, Confederações, Federações, Clubes, ONGs, terceiro setor, universidades, escolas, entre outras. No sentido de entender a organização das entidades, criamos um “Ecossistema” na tentativa de abarcar as respectivas representações.

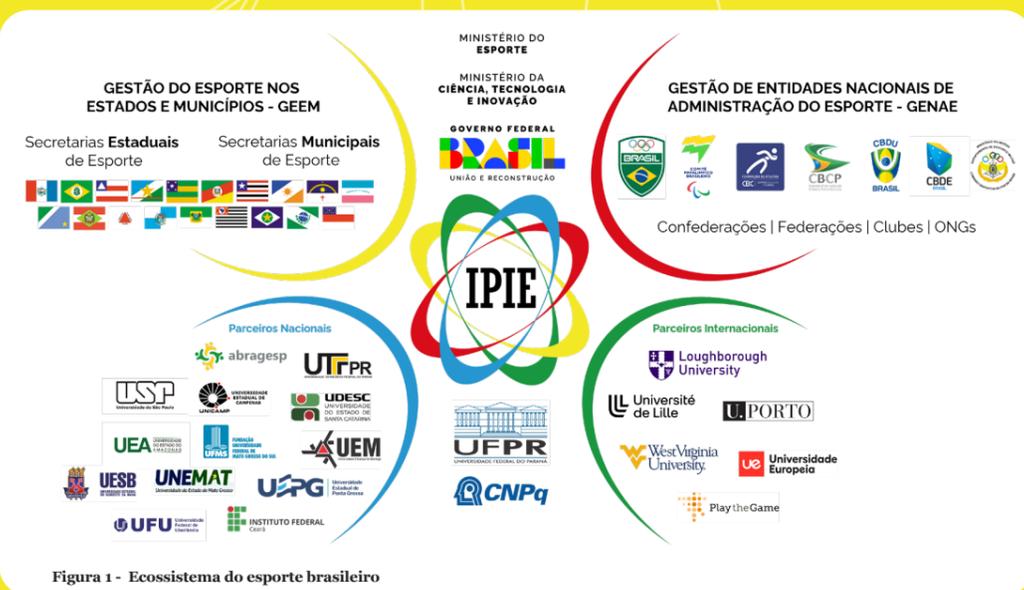


Figura 1 - Ecossistema do esporte brasileiro

O segundo desafio foi estipular os agentes que compõem o Sinesp. Nesse caso, podemos incluir, principalmente, as crianças, adolescentes, atletas, adultos, idosos, pessoas com deficiência, profissionais de educação física, árbitros, gestores esportivos, professores, jornalistas, militares e diversas categorias de profissionais que trabalham com o esporte. Como podemos observar, a gama de praticantes e profissionais envolvidos com o esporte é enorme e, por isso, precisamos compreender a função de cada agente dentro do sistema para auxiliar na sua implementação.

O terceiro ponto estruturante no Sinesp foi a redefinição dos fundamentos do esporte calcados na autonomia, democratização, descentralização, diferenciação, educação, eficiência, especificidade, gestão democrática, identidade nacional, inclusão, integridade, liberdade, participação, qualidade, saúde e segurança.

Além dos fundamentos apresentados no Art. 2, ficou definido nos

Art. 5, 6 e 7 os novos níveis de atuação esportivos, com os seus respectivos serviços, a saber:

I - a formação esportiva: Serviços I - vivência esportiva; II - fundamentação esportiva; III - aprendizagem da prática esportiva,

II - a excelência esportiva: Serviços I - especialização esportiva; II - aperfeiçoamento esportivo; III - alto rendimento esportivo; IV - transição de carreira,

ção de carreira,

III - o esporte para toda a vida: Serviços I - aprendizagem esportiva para todos; II - esporte de lazer; III - atividade física; IV - esporte competitivo; V - esporte social; VI - esporte como meio de reabilitação.

Para facilitar o entendimento dos níveis e serviços, segue abaixo a figura com o modelo utilizado na LGE.

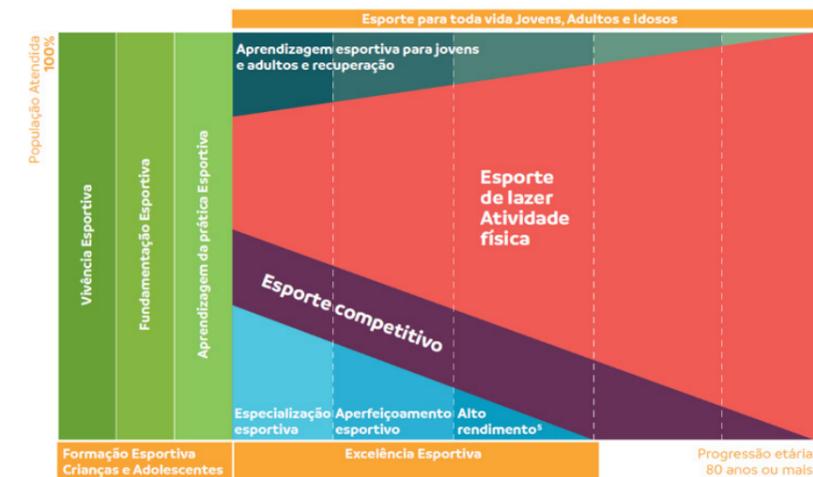


Figura 2 - Proposta de Sistema Nacional de Esporte, 2015. Fonte: Ministério do Esporte.

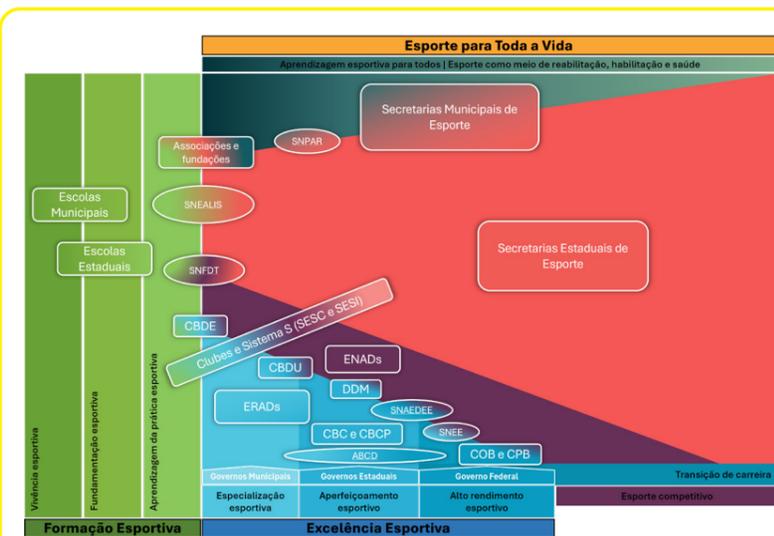


Figura 3 - Posicionamento das entidades no Sinesp

Entre a teoria e a prática na implementação do Sinesp existem inúmeras variáveis, como a história, interesses, comprometimento, financiamento, integridade, governança das entidades e dos agentes que podem interferir no avanço ou estagnação do Sistema. Além da articulação entre todos os agentes e

instituições, parece-nos primordial para o sucesso desse caminho, a implementação do SNIIE. Partindo da ciência, dos dados, dos indicadores das variáveis, o SNIIE vai dar o suporte necessário às entidades e agentes para criarem condições reais para a consolidação do Sinesp.

Com uma correta implementa-

Após a descrição acima referente às entidades, agentes e fundamentos do esporte que compõem o campo esportivo, entramos no momento mais delicado e desafiador de todo esse processo, que é a implementação do Sinesp. Não basta compreender as respectivas definições. Precisamos balizar o papel de cada entidade, de cada agente e da fundamentação do esporte dentro do Sinesp. O Sistema está delineando o espaço de cada um e, portanto, não há mais justificativa para sobreposições de ações nesse contexto. Com o intuito de compreender melhor essa descrição, criamos uma figura que busca demonstrar visualmente as ações das entidades, dos agentes e qual seria o melhor enquadramento no interior do Sistema.

ção do Sinesp e a participação de todos, o esporte brasileiro tem uma oportunidade ímpar para se tornar um exemplo de organização para o mundo. Temos muito trabalho pela frente e precisamos ter a compreensão geral para que cada um faça a sua parte da melhor forma possível.

Posfácio

“Ainda estou aqui”. Respeitando as devidas proporções temáticas e contextuais, além de destacar a notoriedade do magistral livro de Marcelo Rubens Paiva¹ e o brilhantismo cinematográfico do filme de mesmo título, não é sobre literatura nem mesmo sobre a sétima arte que iremos dissertar – certamente existem pessoas muito mais capacitadas para tal. É sobre o esporte que vamos nos debruçar.

Configurado em uma trajetória histórica que nos remete a tempos passados, até mesmo séculos, esse fenômeno social cheio de complexidades, virtudes, desvios, imprecisões, contemplos e tantos outros adjetivos cabíveis, tornou-se um dos principais objetos de estudo na contemporaneidade.

Como não lembrar dos seus primórdios em manifestações ainda não tidas dentro das posteriores “definições acadêmicas”? E de seu reconhecimento, a partir das características da modernidade, pós-revolução industrial do século XIX na Inglaterra, assumindo um caráter de distinção social para a aristocracia britânica, notadamente nas escolas públicas de Eton e Rugby?

Desde então, o esporte, assim como toda a sociedade, lida com interdependências, interconexões e interferências – mas, também interfere – e passa por processos de transmutação e ressignificação da sua prática e de seu consumo. Não precisamos ser profundos conhecedores da sua história, tampouco experts, sociólogos, antropólogos ou cientistas políticos, para observarmos em detalhe as transformações nos seus delineamentos e contornos iniciais.

O esporte, no seu sentido lato, romântico, quase poético, sempre trouxe em sua essência o aspecto resiliente, glorioso e sacralizado. Para além desse contexto, porém, outros fatores se fizeram presentes no decorrer da sua história e o transformaram numa grande mercadoria e, posteriormente, num negócio de dimensões globalizadas.

Como não destacar, por exemplo, a relevância ideológica, política e econômica que assu-

miu o maior evento esportivo da humanidade, ou seja, os Jogos Olímpicos da Era Moderna? Desde a sua exaltação aos deuses gregos, tem-se um percurso marcado por guerras mundiais, ideologizações nacionalistas, ditaduras, reverberações políticas e econômicas, até chegarmos num período midiático, virtualizado, mercantilizado e espetacularizado.

E, obviamente, todo esse percurso e trajetória do esporte dialoga diretamente com a sociedade e respeita seus contextos históricos e sociais específicos, de maneira a dar destaque e relevância a determinadas incursões em conformidade com as interpretações e propostas vigentes em cada momento. São motes específicos, como dito anteriormente, que demarcam e delimitam a possível constituição de um *habitus social*.

Não obstante, o esporte passa por todos esses contextos e correlações e, inserido na especificidade de sua configuração, anuncia: “ainda estou aqui”. E, por favor, que continue por aqui! Sua presença é imprescindível para a construção que imaginamos de uma sociedade mais equilibrada, em todos os sentidos. A ideia das falas recorrentes, ou dos clichês habituais que constantemente ouvimos, não tem nada a ver com o que idealizamos.

Não se trata dos discursos salvacionistas ou evangelizadores do esporte (tão vulgarmente utilizados e, principalmente, destituídos de conhecimento e consistência), mas de reconhecer, em suas características fundantes, toda a potencialidade de desenvolvimento do Ser Humano (em letras maiúsculas).

Nesse momento histórico no qual observamos um cuidado e uma preocupação com a construção, organização e consolidação de um Sistema Nacional do Esporte brasileiro, que nossos olhares e mentes tenham a percepção de que hoje o esporte não é mais moderno (assim ele o foi nos séculos passados), mas, sim, contemporâneo!

Dito de outra forma, que tenhamos a sensibilidade e a inteligência de percebermos que, mais do que importações de definições con-

ceituais ou de sistemas esportivos (os quais, obviamente, têm todo o seu valor e méritos), devemos nos atentar para as nossas necessidades e peculiaridades culturais e, acima de tudo, considerar os aspectos estruturantes que delimitam o esporte contemporâneo.

Não podemos mais pensar em políticas esportivas ou sistemas esportivos sem considerarmos, na sua constituição e composição, os aspectos e as dimensões éticas e estéticas do esporte. Não podemos desconsiderar toda a potencialidade do espetáculo esportivo que move tanto a dimensão econômica quanto a emocional de quem o pratica ou de quem o consome.

E, por fim, mas não em menor importância, torna-se fundamental e imperativo para qualquer tipo de proposta de política nacional, toda a atenção ao aspecto educacional que, a partir das dimensões citadas anteriormente, pode, de maneira correlacional, dar um outro sentido à formação e no desenvolvimento do que entendemos por direitos e deveres sociais – em outras palavras, cidadania.

Para finalizar, e respeitosamente parafrazeando Paiva (2015), corroboro: o esporte “ainda está aqui” e, com ele, toda uma possível nova perspectiva histórica. Assim sendo, e diante desse contexto, espero poder avistar e vivenciar todos os benefícios e os sabores advindos dos resultados que uma proposta baseada numa dimensão analítica responsável possa oferecer para a sociedade na constituição de um Sistema Nacional do Esporte brasileiro e contemporâneo.

¹Paiva, M. R. (2015). Ainda estou aqui: o livro que deu origem ao filme (2ª ed.). Alfabeta.

Um fraterno abraço.
Wanderley Marchi Júnior
Cananéia/SP, fevereiro de 2025.

Relatórios BI



A coleta e sistematização de dados realizados pelo IPIE permite o uso de diferentes fontes de informações de forma complementar, por meio de cruzamentos. Essas bases são disponibilizadas por meio de relatórios de **Business Intelligence**, para que gestores esportivos possam **tomar decisões baseadas em evidências**, tornando assim as ações mais eficientes e melhorando o atendimento ao público.

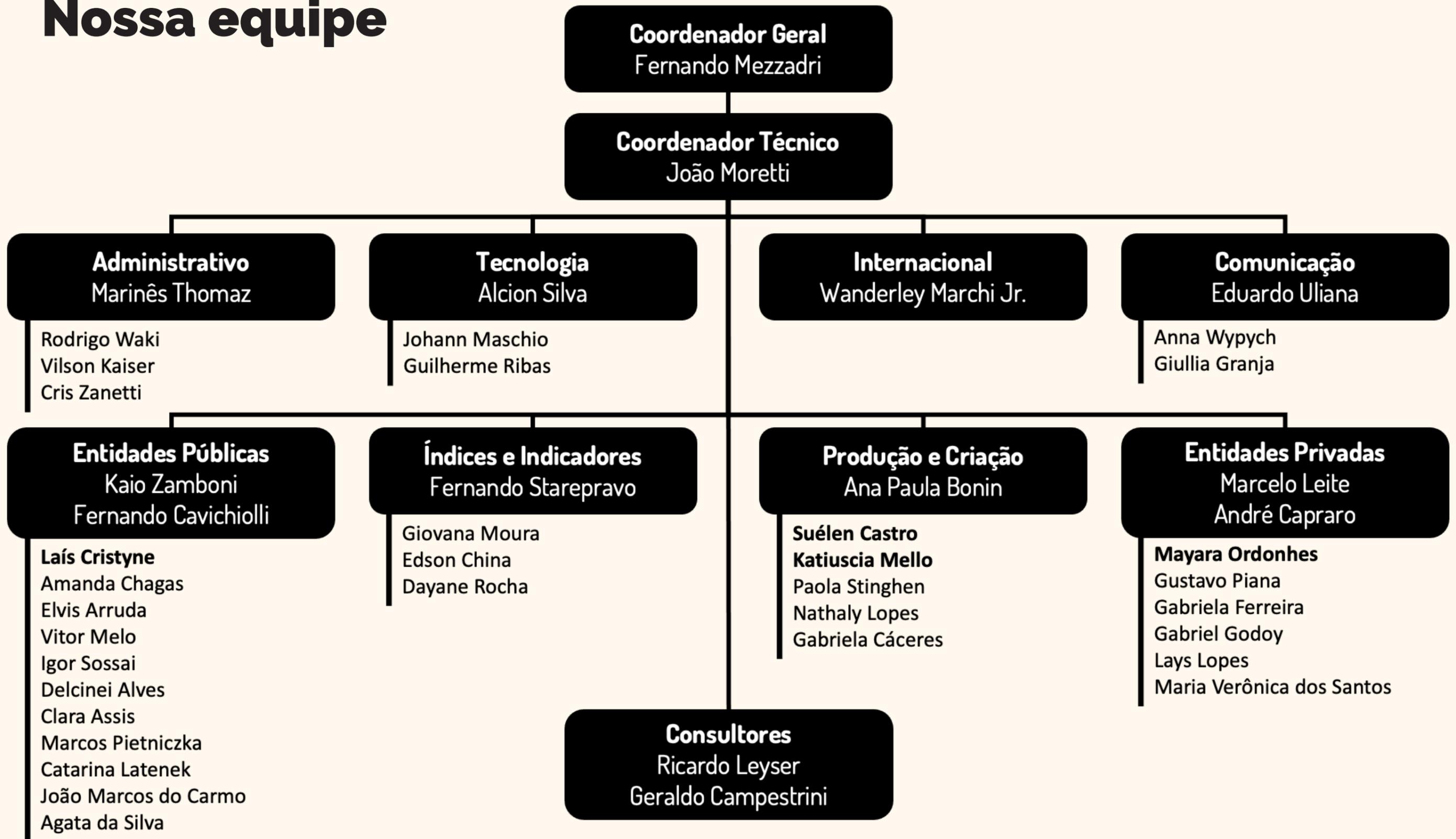


Gostou da ideia?
Acesse nosso site e confira os relatórios, que são de acesso livre!



Instituto de Pesquisa
INTELIGÊNCIA ESPORTIVA

Nossa equipe



CONHEÇA A CAPIE

Criada em junho de 2022, com seu nome escolhido por meio de votação nas redes sociais, a Capie se tornou a mascote do IPIE e rapidamente conquistou o coração da equipe e dos nossos seguidores. A Capie original é um Amigurumi, técnica japonesa de bichos de pelúcia de crochê, feita pelas caprichosas mãos de Dona Neiva, avó de um de nossos pesquisadores e transformada em desenho pela Gabs. A Capie passou a ser dada como lembrança do IPIE para pesquisadores internacionais, já tendo representantes na Inglaterra, Alemanha, França, Dinamarca e Portugal!



Membros do Instituto de
Pesquisa Inteligência Esportiva



